



TASQA Serviços Analíticos Ltda
CNPJ 67.994.897/0001-97
Praça 28 de Fevereiro, 55 – Nova Paulínia
CEP 13140-000 – Paulínia – SP
Fone/Fax: (19) 2138-8888 / (19) 2138-8885
Home Page: <http://www.tasqa.com.br>

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 58095/2009-1.0



Data Emissão: 21/12/2009

DADOS DO CLIENTE

Cliente: Consorcio Caraguatatuba

CNPJ/CPF: 08.754.240/0001-93

Solicitante: Andréa Garcia

Endereço: Rodovia Caraguatatuba Km 5, s/n - **Cidade:** São Sebastião - **Bairro:** Pontal de Santa Marina - **UF:** SP - **CEP:** 11.660-970 - **Caixa Postal:**

Proposta Comercial Nº: 724/2009

OBJETIVO

Determinações de Parâmetros do Artigo 34º da Resolução CONAMA 357 de 17 de Março de 2005, alterado pela Res. CONAMA 397 de 03/04/08 - Lançamento de Efluentes e do Artigo 18º do Decreto Estadual 8468 de 8 de Setembro de 1976.

DADOS DA AMOSTRA

Projeto Cliente: ---

Identificação TASQA: 58095/2009-1.0

Identificação Cliente: Drenagem pluvial P2

Estado Físico: Líquida

Responsável pela Coleta: TASQA - **Responsável pelo Transporte:** TASQA

Dt Coleta: 07/12/2009 12:30 - **Dt Recebimento:** 08/12/2009 07:00

Análises Prioritárias

Dt Início: 08/12/2009 - **Dt Término:** 14/12/2009

Análises Regulares

Dt Início: 08/12/2009 - **Dt Término:** 21/12/2009

RESULTADOS:

Encontra(m)-se na(s) Tabela(s) da(s) página(s) seguinte(s) e refere-se exclusivamente à amostra analisada.

**“Este Relatório de Ensaio somente pode ser reproduzido na sua totalidade e sem alterações.
A reprodução parcial requer aprovação escrita do Laboratório.”**

Laboratório Ambiental (CRL 0165): CNPJ 67.994.897/0001-97 – Praça 28 de Fevereiro, 55 – Nova Paulínia - Paulínia (SP) - CEP 13140-000

Laboratório de Biologia (CRL 0166): CNPJ 67.994.897/0002-78 - Av. José Paulino, 1217 - Centro - Paulínia (SP) - CEP 13140-000

TASQA Serviços Analíticos Ltda - Ipatinga (CRL 0366): CNPJ 67.994.897/0003-59 - Rua Pero Vaz de Caminha, 329 A - Bom Retiro - Ipatinga (MG) - CEP 35160-238

>>> Escopo de Acreditação Nº CRL 0165 <<<

Amostra: 58095/2009-1.0

Artigo 34 da Resolução CONAMA 357 de 17 de Março de 2005, alterado pela Res. CONAMA 397 de 03 de abril de 2008 e Artigo 18 do Decreto Estadual 8468 de 8 de Setembro de 1976 - Padrões de Lançamento de Efluentes - Inorgânicos

Parâmetro	[CAS]	Unidade	Resultados ⁽³⁾	Incerteza Expandida ⁽²⁾	LQ ⁽¹⁾	Conama 357 - Artigo 34 VMP ⁽⁴⁾	Decreto 8468 - Artigo 18 VMP ⁽⁴⁾	Método
Ferro Dissolvido	[7439-89-6]	mg Fe/L	1,02	0,0469	0,002	15,0	15,0	SM21 3120 B
Manganês Dissolvido	[7439-96-5]	mg Mn/L	1,96	0,093	0,002	1,0	1,0	SM21 3120 B

Amostra: 58095/2009-1.0

Artigo 34 da Resolução CONAMA 357 de 17 de Março de 2005, alterado pela Res. CONAMA 397 de 03 de abril de 2008 e Artigo 18 do Decreto Estadual 8468/76 - Condições de Lançamento de Efluentes

Parâmetro	[CAS]	Unidade	Resultados ⁽³⁾	Incerteza Expandida ⁽²⁾	LQ ⁽¹⁾	Conama 357 - Artigo 34 VMP ⁽⁴⁾	Decreto 8468 - Artigo 18 VMP ⁽⁴⁾	Método
DBO 5 dias a 20 C	---	mg/L	< LQ	0	3	---	60	SM21 5210 B

CONTROLE DE QUALIDADE ANALÍTICO

Metais ICP

61871/2009-1.0 - Branco Metais ICP

Parâmetro	[CAS]	Unidade	Branco ⁽³⁾
Ferro Dissolvido	[7439-89-6]	mg/L	< 0,002
Manganês Dissolvido	[7439-96-5]	mg/L	< 0,002

Notas:

⁽¹⁾ LQ = Limite de Quantificação.

⁽²⁾ A incerteza expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k=2, para um nível de confiança de 95%. ND = Incerteza não determinada / NA = Incerteza não se aplica.

⁽³⁾ A forma de expressão dos resultados pode contemplar também: NA = Não Avaliado / ND = Não Detectado.

⁽⁴⁾ VMP = Valor Máximo Permitido.

Métodos

- ✓ SM21 = Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 21th Edition 2005.
- ✓ SM21 3120 B = quantificação de elementos por espectrometria de emissão atômica em plasma de argônio indutivamente acoplado, em extratos aquosos, e similar ao método de quantificação EPA 6010 B, após digestão ácida em sistema fechado com aquecimento por microondas pelos métodos EPA 3015 para amostras líquidas e EPA 3052 para amostras sólidas.

Parâmetros

- ✓ DBO: Validade: 48h após a coleta. Este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento de águas residuárias que reduza a carga poluidora em termos de DBO 5 dias, 20°C do despejo em no mínimo 80%. Referente à análise de Demanda Química de Oxigênio (DBO) realizada utilizamos o controle de semente conforme descrito no método SM 21 5210 B.



TASQA Serviços Analíticos Ltda
CNPJ 67.994.897/0001-97
Praça 28 de Fevereiro, 55 – Nova Paulínia
CEP 13140-000 – Paulínia – SP
Fone/Fax: (19) 2138-8888 / (19) 2138-8885
Home Page: <http://www.tasqa.com.br>

RELATÓRIO DE ENSAIO

Nº 58095/2009-1.0



>>> As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste Laboratório <<<

INTERPRETAÇÃO:

A amostra não atende aos Padrões do(a) Artigo 34 do CONAMA 357, alterado pela Res. CONAMA 397 em relação ao(s) parâmetro(s) analisado(s) Manganês Dissolvido.

A amostra não atende aos Padrões do(a) Artigo 18 do Decreto 8468/76 em relação ao(s) parâmetro(s) analisado(s) Manganês Dissolvido.

Resultado conferido e aprovado eletronicamente por:

Kátia F. Aires Bergamini
Supervisora
Lab. Análise Metais/LAA
CRQ 04452453 - 4ª Região

Ronaldo Secomandi
Supervisor
Lab. Via Úmida/Potenc.
CRQ 04458691 - 4ª Região